



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

Disciplina: Língua Portuguesa (Produção Textual)

Turmas:

Aluno(a): _____ **nº.:** ____ **Data:** __/__/2023

Coord.:

Professora: Angélica Castilho

Estagiário: Gabriel Batista

UNIDADE 4E: decreto de lei; charge; leitura e interpretação; pontuação; ponto e vírgula.

TEXTO 1:

Artigo 7 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940

PARTE GERAL

TÍTULO I

Art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

I - os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) contra a vida ou a liberdade do Presidente da República; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) contra a administração pública, por quem está a seu serviço; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

d) de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

II - os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) praticados por brasileiro; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, quando em território estrangeiro e aí não sejam julgados. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

(Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10639401/artigo-7-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>. Acesso: 18 abr. 2023.)

TEXTO 2:



(Disponível em: <<https://www.lagauche.com.br/coluna/motivos-para-investigar-o-ministro-nardes-no-inquerito-do-stf-sobre-o-8-de-janeiro>>. Acesso: 1º. maio 2023.)

Questão 1:

Quais relações de sentido podemos estabelecer entre os textos 1 e 2?

Questão 2:

Qual fato gerou a charge?

Questão 3:

Qual crítica está sendo feita no texto 2?

Questão 4:

Quais elementos visuais e verbais contribuem para a crítica?

Questão 5:

Quais elementos do texto 1 servem para identificar a ação denunciada na charge como um ato criminoso?

Questão 6:

Reescreva as falas do texto dois as enumerando como se fossem itens.

Questão 7:

Quais pontuações foram necessárias para fazer essa enumeração? Por quê?

Questão 8:

Em sua opinião, de que maneira a pontuação contribui para o sentido do Texto 2?

Referências:

BRASIL. Lei nº 2.848. Brasil, 07 de dezembro de 1940. Disponível em:
<<https://www.receiteria.com.br/receita/file-de-frango-cremoso-facil/>>. Acesso: 18 abr. 2023.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011. p. 558.



Decreto de lei, charge, leitura e interpretação, pontuação, ponto e vírgula de Gabriel Batista; Angélica de Oliveira Castilho Pereira está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional.

Decreto de lei, charge, leitura e interpretação, pontuação, ponto e vírgula.

Use este link para compartilhar ou citar este material: